DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Érico Cardoso - BA

Terça-Feira, 05 de Junho de 2018 - Edição nº 038

SUMÁRIO

- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ÉRICO CARDOSO — SAAE E HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ericocardoso.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5686B5CDEB-B58B1E146E-D092BB7974-6EB838CE2A

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima. S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

S.A.A.E
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE ÉRICO CARDOSO – SAAE E HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA.

Pelo presente instrumento, SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, Autarquia Municipal de Érico Cardoso, no Estado da Bahia, criada pela Lei Municipal n° 06 de setembro de 1989, com autonomia administrativa e financeira, inscrita sob o CNPJ n° 16.415.358/0001-15, com sede estabelecida na Rua Jaime Vieira Lima, s/n, Centro, município de Erico Cardoso, estado da Bahia, CEP 46.180-000,doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa HIDROGERON PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a rua Tico Tico do Bico Amarelo, n.º 1000, Parque Industrial XII, na cidade de Arapongas, inscrita no CNPJ n° 13.903.093/0001-06, CEP 86.702-690, neste ato representada por seu diretor Sr.ª ZACHARIEL DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, sócio diretor, portador do RG n° 10.708.295-6, expedido pelo SSP-PR, inscrito no CPF n° 059.114.499-94, denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, e resolvem de comum acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato e o equilíbrio financeiro, nas condições previstas na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos 57, inciso II e 65, inciso II "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA

Com a ampliação de meta deste termo aditivo, o valor do contrato passará de R$13.925,04 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) para R$14.320,54 (quatorze mil trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). O prazo de vigência passará de 30/05/2018 para 29/05/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Rua Jaime Vieira Lima, S/N - Érico Cardoso - Ba.
C.G.C.: 16.415.358/0001-15

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Érico Cardoso, 30 de maio de 2018.

CONTRATANTE: _____
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CNPJ: 16.415.358/0001-15

CONTRATADA: _____
HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA.
CNPJ: 13.903.093/0001-06
Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:

CPF:

_____
Nome:

CPF: